



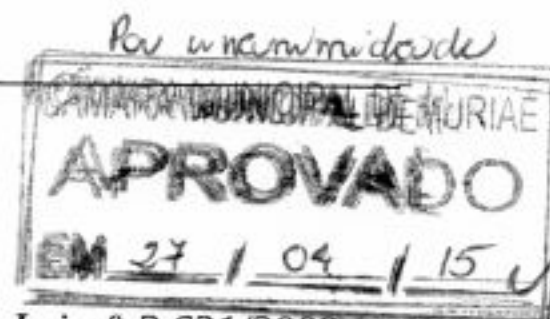
Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

C.G.C. 17.947.581/0001-76



PROJETO DE LEI Nº 4964/2015



“Altera dispositivos da Lei nº 2.631/2002, na forma que especifica”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.631, de 16 de maio de 2002, a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam criadas 180 (cento e oitenta) bolsas de estudo mensais para estudantes residentes em Muriaé, matriculados e frequentes em curso de nível superior de formação para o magistério na educação básica, bem como 20 (vinte) bolsas de estudo mensais para estudantes residentes em Muriaé, matriculados e frequentes em curso de nível superior de formação na área da tecnologia da informação.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de março de 2015


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO

Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76

Muriaé (MG), 12 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Saudações

É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende alterar dispositivos da Lei nº 2.631/2002, que dispõe sobre a criação de bolsas de estudo para estudantes de nível superior da área do magistério.

Nesse sentido, a fim de atender a crescente demanda de estagiários provocado pelo aumento do número de alunos com necessidades especiais na Rede Municipal de Educação, o presente Projeto de Lei acresce em 30 (trinta) o número de estagiários, passando de 150 (cento e cinquenta) para 180 (cento e oitenta).

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Ilustre Presidente, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos D.D.s Edis.

Atenciosamente,


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé